



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO
PREGÃO 90011/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de veículos
Entrega de propostas: De 30/05/2025 às 08:00 até 17/06/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 17/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/06/2025 às 08:17:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/06/2025 às 17:28:40	Srs fornecedores, dado o adiantar do horário a sessão será suspensa e retomada amanhã 18.06.2025 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	18/06/2025 às 08:44:25	Bom dia srs fornecedores, no horário designado será retomada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/06/2025 às 08:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Veículo Transporte Pessoal

Veículo Transporte Pessoal Tipo: Microônibus, Combustível: Óleo Diesel, Capacidade Tanque Combustível: 150 L, Tipo Direção: Hidráulica, Capacidade Passageiro: 36 UN, Potência Mínima: 160 CV			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 670.150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 670.150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.489.834/0001-27 - COPLANTECH LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 649.000,0000 (unitário) R\$ 649.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VOLARE Modelo/versão: FLY Valor proposta: R\$ 670.150,0000 (unitário) R\$ 670.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 650.000,0000 (unitário) R\$ 650.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS 10.190 Valor proposta: R\$ 655.000,0000 (unitário) R\$ 655.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
05.442.121/0001-07 - MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 654.950,0000 (unitário) R\$ 654.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volksbus 9.180/ Volkswagen Modelo/versão: 9.180/ bepobus Valor proposta: R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor

07.916.918/0001-24 - PRIME AUTO CAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 655.500,0000 (unitário) R\$ 655.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VOLARE ATTACK 8 Modelo/versão: 2025/2025 Valor proposta: R\$ 670.150,0000 (unitário) R\$ 670.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 678.861,9500 (unitário) R\$ 678.861,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Microônibus, Comb Modelo/versão: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Microônibus, Comb Valor proposta: R\$ 678.861,9500 (unitário) R\$ 678.861,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/06/2025 às 08:02:40	07.916.918/0001-24	R\$ 655.500,0000
17/06/2025 às 08:07:17	05.442.121/0001-07	R\$ 654.950,0000
17/06/2025 às 08:09:00	41.626.169/0007-24	R\$ 650.000,0000
17/06/2025 às 08:09:38	40.489.834/0001-27	R\$ 654.800,0000
17/06/2025 às 08:11:32	40.489.834/0001-27	R\$ 649.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 08:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/06/2025 às 08:13:33	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 08:19:41	Sr. Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada ao valor ofertado..
Pelo participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:03:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:48 de 17/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:17:44	Sr. Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:29:21	Sr fornecedor, favor, se manifeste acerca da possibilidade de negociação.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:38:58	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27. Motivo: Proposta aceita.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 10:38:58	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 10:48:58.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:40:04	Sr. Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, após a análise dos documentos constantes no SICAF solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica para fins de complementação dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 12:41:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27.
Sistema	17/06/2025 às 12:42:59	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 12:52:59.
Sistema	17/06/2025 às 12:43:12	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 12:43:12	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 12:48:12 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/06/2025 às 12:48:13	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:48:12 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	17/06/2025 às 12:48:13	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 12:53:13 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/06/2025 às 12:53:14	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:53:13 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56.
Sistema	17/06/2025 às 12:53:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 12:54:31	Sr. Fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, há possibilidade de negociação do valor ofertado ao patamar sugerido ?.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 12:59:33	Sr fornecedor, favor, se manifeste sobre a possibilidade de negociação para que possamos imprimir maior celeridade ao trâmite processual.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 13:02:26	Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor ofertado com o estimado para a contratação, a proposta será aceita.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 13:02:43	Sr. Fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item, solicitamos o envio da proposta realinhada ao lance ofertado..
Pelo participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 13:47:15	Boa tarde, Senhores ja estamos no nosso limite ofertado
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 15:03:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 15:03:40	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	17/06/2025 às 15:03:50	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 15:03:50	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:08:50 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.

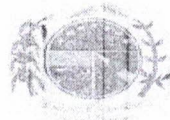


Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 15:08:51	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:08:50 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	17/06/2025 às 15:08:51	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:13:51 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/06/2025 às 15:13:52	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 15:13:51 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56.
Sistema	17/06/2025 às 15:13:52	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:17:16	Sr. Fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, há possibilidade de negociação do valor proposto ao patamar sugerido ?.
Pelo participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:18	Boa tarde! Sr. pregoeiro(a) estamos no melhor orçamento possível para fornecer o bem, não podemos baixar mais. mantemos nossa proposta do lance final.
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:30	OK
Pelo participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:39	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07, mantendo R\$ 654.950,0000.
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:47	Irei solicitar a proposta realinhada
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:58	Sr. Fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada. .
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 17:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 17:21:04	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, há possibilidade de negociação do valor ofertado ao patamar sugerido ?.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 17:22:15	Favor, se manifeste com brevidade
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 09:08:24	Sr fornecedor, considerando que o sr não se manifestou acerca da negociação, bem como considerando a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação, iremos solicitar a proposta realinhada ao valor ofertado.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 09:08:47	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada. .
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 11:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:00 de 18/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 11:18:45	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	18/06/2025 às 11:19:10	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CNPJ 37.145.431/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	18/06/2025 às 11:42:08	Considerando a ausência de manifestação, bem como o valor proposta acima do estimado, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	18/06/2025 às 11:42:26	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CNPJ 37.145.431/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	18/06/2025 às 11:42:26	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 11:52:26.
Sistema	18/06/2025 às 11:56:31	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/06/2025.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
17/06/2025 às 08:13:33	Item com etapa aberta encerrada.
17/06/2025 às 08:13:33	Item encerrado para lances.
17/06/2025 às 08:19:41	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada ao valor ofertado..
17/06/2025 às 10:03:48	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 10:17:44	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 convocado para negociação de valor.
17/06/2025 às 10:38:58	Convocação de negociação de valor do fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 encerrada automaticamente.
17/06/2025 às 10:38:58	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 649.000,0000. Motivo: Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação a proposta será aceita. .
17/06/2025 às 10:40:04	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, após a análise dos documentos constantes no SICAF solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica para fins de complementação dos documentos de habilitação..
17/06/2025 às 10:46:09	Fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
17/06/2025 às 12:42:59	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 foi inabilitado. Motivo: Licitante inabilitada em decorrência do não envio da documentação solicitada. .
17/06/2025 às 12:43:12	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
17/06/2025 às 12:43:12	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/06/2025 às 12:48:13	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:48:12 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ: 07.916.918/0001-24.
17/06/2025 às 12:48:13	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/06/2025 às 12:53:14	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:53:13 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ: 37.145.431/0001-56.
17/06/2025 às 12:53:14	Item encerrado para lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



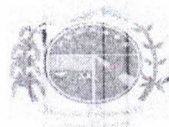
PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois os bens a serem adquiridos foram qualificados como comuns pela secretaria de origem (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

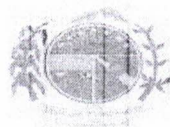
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
· justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
· posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

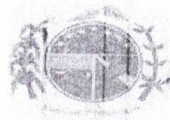
- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

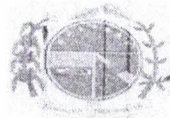
Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por item ante a divisibilidade do objeto, razão pela qual não há observação adicional a fazer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

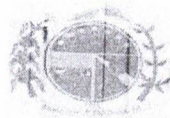
- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

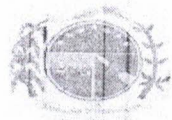
Quanto ao orçamento, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "I", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



· de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sites eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. Dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000"*).

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao item fracassado orientamos a administração a promover novo certame a fim de lograr a contratação do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90011/2025

Às 12:46 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 081/2025, Pregão nº 90011/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de veículos		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 08:00 até 17/06/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/06/2025 às 08:17:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/06/2025 às 17:28:40	Srs fornecedores, dado o adiantar do horário a sessão será suspensa e retomada amanhã 18.06.2025 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	18/06/2025 às 08:44:25	Bom dia srs fornecedores, no horário designado será retomada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/06/2025 às 08:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Automóvel

Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 TurboL, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: Mínima 66CV, Quantidade Passageiro: 5, Tipo Câmbio: Automático, Opcionais: Airbag, Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Cor: Branca

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 85.326,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 170.653,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24, melhor lance: R\$ 78.999,0000 (unitário) / R\$ 157.998,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 87.700,0000 (unitário) R\$ 175.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: KWID ZEN Valor proposta: R\$ 115.000,0000 (unitário) R\$ 230.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
40.489.834/0001-27 - COPLANTECH LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 81.100,0000 (unitário) R\$ 162.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOLKSWAGEM Modelo/versão: POLO Valor proposta: R\$ 85.326,0000 (unitário) R\$ 170.652,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
32.247.281/0001-78 - GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 79.900,0000 (unitário) R\$ 159.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: KWID 1.0 FLEX Valor proposta: R\$ 85.300,0000 (unitário) R\$ 170.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2



Fornecedor

33.836.848/0001-04 - M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 85.326,6700 (unitário) R\$ 170.653,3400 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: KWID Valor proposta: R\$ 85.326,6700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2 R\$ 170.653,3400 (total)		
03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 105.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CHEVROLET Modelo/versão: ONIX 1.0 Valor proposta: R\$ 105.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2 R\$ 210.000,0000 (total)		
07.916.918/0001-24 - PRIME AUTO CAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 78.999,0000 (unitário) R\$ 157.998,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RENAULT KIWD 1.0 Modelo/versão: 2025/2025 Valor proposta: R\$ 85.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2 R\$ 170.000,0000 (total)		
10.686.600/0001-09 - PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 79.000,0000 (unitário) R\$ 158.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: RENAULT KWID ZEN 0KM Valor proposta: R\$ 83.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2 R\$ 166.000,0000 (total)		
53.641.615/0001-63 - R. BORGES VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 82.300,0000 (unitário) R\$ 164.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: MOBI LIKE 1.0 Valor proposta: R\$ 85.326,6700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2 R\$ 170.653,3400 (total)		

37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 87.579,2940 (unitário) R\$ 175.158,5880 (total)	
Marca/Fabricante: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 TurboL, Quantidade Modelo/versão: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 TurboL, Quantidade Valor proposta: R\$ 87.579,2940 (unitário) R\$ 175.158,5880 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
28.185.008/0001-99 - T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 85.326,6700 (unitário) R\$ 170.653,3400 (total)	
Marca/Fabricante: chevrolet Modelo/versão: chevrolet Valor proposta: R\$ 85.326,6700 (unitário) R\$ 170.653,3400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
05.147.384/0001-93 - ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 81.800,0000 (unitário) R\$ 163.600,0000 (total)	
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: MOBI LIKE 1.0 Valor proposta: R\$ 85.326,6700 (unitário) R\$ 170.653,3400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/06/2025 às 08:02:19	07.916.918/0001-24	R\$ 82.950,0000
17/06/2025 às 08:05:26	10.686.600/0001-09	R\$ 82.000,0000
17/06/2025 às 08:05:52	26.166.156/0001-30	R\$ 87.700,0000
17/06/2025 às 08:06:23	32.247.281/0001-78	R\$ 81.900,0000
17/06/2025 às 08:06:36	07.916.918/0001-24	R\$ 81.950,0000
17/06/2025 às 08:06:45	53.641.615/0001-63	R\$ 82.300,0000
17/06/2025 às 08:07:38	05.147.384/0001-93	R\$ 81.800,0000
17/06/2025 às 08:07:45	10.686.600/0001-09	R\$ 81.500,0000
17/06/2025 às 08:07:51	32.247.281/0001-78	R\$ 81.400,0000
17/06/2025 às 08:07:59	07.916.918/0001-24	R\$ 81.300,0000
17/06/2025 às 08:08:22	32.247.281/0001-78	R\$ 81.200,0000
17/06/2025 às 08:08:51	40.489.834/0001-27	R\$ 82.400,0000
17/06/2025 às 08:10:30	10.686.600/0001-09	R\$ 81.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/06/2025 às 08:10:34	40.489.834/0001-27	R\$ 81.100,0000
17/06/2025 às 08:10:56	07.916.918/0001-24	R\$ 81.001,0000
17/06/2025 às 08:11:13	32.247.281/0001-78	R\$ 80.900,0000
17/06/2025 às 08:11:17	10.686.600/0001-09	R\$ 80.000,0000
17/06/2025 às 08:11:40	07.916.918/0001-24	R\$ 80.500,0000
17/06/2025 às 08:12:30	32.247.281/0001-78	R\$ 79.900,0000
17/06/2025 às 08:12:38	10.686.600/0001-09	R\$ 79.000,0000
17/06/2025 às 08:16:45	07.916.918/0001-24	R\$ 78.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/06/2025 às 08:14:39	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 08:14:39	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:19:39 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/06/2025 às 08:16:45	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24 enviou um lance no valor de R\$ 78.999,0000.
Sistema	17/06/2025 às 08:16:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 08:19:10	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada ao valor ofertado. .
Pelo participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 08:29:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:29:59 de 17/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 08:35:45	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr fornecedor, há possibilidade de redução do valor ofertado ao importe de R\$ 78.000,00 ?.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 08:45:18	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	17/06/2025 às 08:45:18	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 08:55:18.
Pelo participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 08:45:39	Bom dia. ja estamos no nosso menor preço
Sistema	17/06/2025 às 09:04:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 09:14:27.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 08:19:10	Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada ao valor ofertado.



Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 08:29:59	Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 12:46:45	Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78.999,0000.
25/06/2025 às 12:46:45	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/06/2025 08:55:18
Intenção de recurso na habilitação:	17/06/2025 09:14:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90011/2025

Às 12:46 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 081/2025, Pregão nº 90011/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição de veículos
Entrega de propostas: De 30/05/2025 às 08:00 até 17/06/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 17/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/06/2025 às 08:17:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/06/2025 às 17:28:40	Srs fornecedores, dado o adiantar do horário a sessão será suspensa e retomada amanhã 18.06.2025 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	18/06/2025 às 08:44:25	Bom dia srs fornecedores, no horário designado será retomada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/06/2025 às 08:17:51	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 2 - Veículo Transporte Pessoal

Veículo Transporte Pessoal Tipo: Microônibus, Combustível: Óleo Diesel, Capacidade Tanque Combustível: 150 L, Tipo Direção: Hidráulica, Capacidade Passageiro: 36 UN, Potência Mínima: 160 CV

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 670.150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 670.150,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.489.834/0001-27 - COPLANTECH LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 649.000,0000 (unitário) R\$ 649.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VOLARE Modelo/versão: FLY Valor proposta: R\$ 670.150,0000 (unitário) R\$ 670.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 650.000,0000 (unitário) R\$ 650.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS 10.190 Valor proposta: R\$ 655.000,0000 (unitário) R\$ 655.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.442.121/0001-07 - MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 654.950,0000 (unitário) R\$ 654.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volksbus 9.180/ Volkswagen Modelo/versão: 9.180/ bepobus Valor proposta: R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

07.916.918/0001-24 - PRIME AUTO CAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 655.500,0000 (unitário) R\$ 655.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VOLARE ATTACK 8 Modelo/versão: 2025/2025 Valor proposta: R\$ 670.150,0000 (unitário) R\$ 670.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 678.861,9500 (unitário) R\$ 678.861,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Microônibus, Comb Modelo/versão: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Microônibus, Comb Valor proposta: R\$ 678.861,9500 (unitário) R\$ 678.861,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
17/06/2025 às 08:02:40	07.916.918/0001-24	R\$ 655.500,0000
17/06/2025 às 08:07:17	05.442.121/0001-07	R\$ 654.950,0000
17/06/2025 às 08:09:00	41.626.169/0007-24	R\$ 650.000,0000
17/06/2025 às 08:09:38	40.489.834/0001-27	R\$ 654.800,0000
17/06/2025 às 08:11:32	40.489.834/0001-27	R\$ 649.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 08:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/06/2025 às 08:13:33	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 08:19:41	Sr. Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada ao valor ofertado..
Pelo participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:03:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:48 de 17/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:17:44	Sr. Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:29:21	Sr fornecedor, favor, se manifeste acerca da possibilidade de negociação.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:38:58	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27. Motivo: Proposta aceita.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 10:38:58	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 10:48:58.
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 10:40:04	Sr. Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, após a análise dos documentos constantes no SICAF solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica para fins de complementação dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 40.489.834/0001-27	17/06/2025 às 12:41:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27.
Sistema	17/06/2025 às 12:42:59	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 12:52:59.
Sistema	17/06/2025 às 12:43:12	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 12:43:12	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 12:48:12 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/06/2025 às 12:48:13	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:48:12 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	17/06/2025 às 12:48:13	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 12:53:13 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/06/2025 às 12:53:14	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:53:13 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56.
Sistema	17/06/2025 às 12:53:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 12:54:31	Sr. Fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, há possibilidade de negociação do valor ofertado ao patamar sugerido ?.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 12:59:33	Sr fornecedor, favor, se manifeste sobre a possibilidade de negociação para que possamos imprimir maior celeridade ao trâmite processual.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 13:02:26	Considerando a ausência de manifestação, bem como a compatibilidade do valor ofertado com o estimado para a contratação, a proposta será aceita.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 13:02:43	Sr. Fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item, solicitamos o envio da proposta realinhada ao lance ofertado..
Pelo participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 13:47:15	Boa tarde, Senhores ja estamos no nosso limite ofertado
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 15:03:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24.
Sistema para o participante 41.626.169/0007-24	17/06/2025 às 15:03:40	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	17/06/2025 às 15:03:50	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 15:03:50	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:08:50 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 15:08:51	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:08:50 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CPF/CNPJ 07.916.918/0001-24.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	17/06/2025 às 15:08:51	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:13:51 do dia 17/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/06/2025 às 15:13:52	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 15:13:51 de 17/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CPF/CNPJ 37.145.431/0001-56.
Sistema	17/06/2025 às 15:13:52	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:17:16	Sr. Fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, há possibilidade de negociação do valor proposto ao patamar sugerido ?.
Pelo participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:18	Boa tarde! Sr. pregoeiro(a) estamos no melhor orçamento possível para fornecer o bem, não podemos baixar mais. mantemos nossa proposta do lance final.
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:30	OK
Pelo participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:39	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07, mantendo R\$ 654.950,0000.
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:47	Irei solicitar a proposta realinhada
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 15:19:58	Sr. Fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada. .
Sistema para o participante 05.442.121/0001-07	17/06/2025 às 17:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 17:21:04	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr fornecedor, há possibilidade de negociação do valor ofertado ao patamar sugerido ?.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	17/06/2025 às 17:22:15	Favor, se manifeste com brevidade
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 09:08:24	Sr fornecedor, considerando que o sr não se manifestou acerca da negociação, bem como considerando a compatibilidade do valor proposto com o estimado para a contratação, iremos solicitar a proposta realinhada ao valor ofertado.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 09:08:47	Sr. Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada. .
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 11:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:00 de 18/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24.
Sistema para o participante 07.916.918/0001-24	18/06/2025 às 11:18:45	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	18/06/2025 às 11:19:10	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CNPJ 37.145.431/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 2.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	18/06/2025 às 11:42:08	Considerando a ausência de manifestação, bem como o valor proposto acima do estimado, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	18/06/2025 às 11:42:26	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, CNPJ 37.145.431/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	18/06/2025 às 11:42:26	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 11:52:26.
Sistema	18/06/2025 às 11:56:31	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/06/2025.
Sistema	25/06/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 08:19:41	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada ao valor ofertado..
17/06/2025 às 10:03:48	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 10:40:04	Fornecedor COPLANTECH LTDA, CNPJ 40.489.834/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, após a análise dos documentos constantes no SICAF solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica para fins de complementação dos documentos de habilitação..
17/06/2025 às 13:02:43	Fornecedor DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 41.626.169/0007-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item, solicitamos o envio da proposta realinhada ao lance ofertado..
17/06/2025 às 15:19:58	Fornecedor MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.442.121/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada. .
18/06/2025 às 09:08:47	Fornecedor PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada. .
25/06/2025 às 12:46:45	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2025 11:52:26
Intenção de recurso na habilitação:	17/06/2025 12:52:59
Recurso:	24/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	27/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

05.442.121/0001-07 - MONACO DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:

Recurso:

Contrarrazões:

(Desistiu Cadastro)

Não foi realizado cadastro

